



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal juntamente ao PROCON, **QUE CRIE E REALIZE A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA” EM VISCONDE DO RIO BRANCO, VISANDO À CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, COM FOCO ESPECIAL NA PROTEÇÃO CONTRA GOLPES VIRTUAIS, FRAUDES ELETRÔNICAS E ABUSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM PARCERIA COM O GRUPO BEM VIVER E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO SOCIAL.**

JUSTIFICATIVA

A instituição da campanha “Junho Violeta” em Visconde do Rio Branco responde a uma necessidade social urgente de proteção à pessoa idosa. Embora o respeito e a valorização sejam pilares fundamentais, observamos um crescimento alarmante de práticas delituosas direcionadas a este público, notadamente através de golpes virtuais, fraudes bancárias e abusos financeiros que comprometem não apenas a saúde financeira, mas a estabilidade emocional e a dignidade de nossos idosos.

Muitos cidadãos, em razão da rápida evolução tecnológica, tornam-se vulneráveis a esquemas sofisticados de estelionato digital, empréstimos irregulares e manipulações por aplicativos e redes sociais. O Poder Público não pode ser omissivo diante dessa realidade. A atuação preventiva do PROCON Municipal é, portanto, estratégica e necessária para transformar a informação em ferramenta de defesa.

Ao integrar o grupo “Bem Viver” e outros órgãos de proteção social em ações educativas, a campanha promove uma rede de apoio sólida. Mais do que informar, a iniciativa visa capacitar o idoso para que ele possa identificar situações de risco, proteger seus dados pessoais e conhecer seus direitos fundamentais. Esta indicação é um convite ao exercício da cidadania plena e uma demonstração de respeito àqueles que, ao longo de suas vidas, foram os alicerces de nossas famílias e de nossa cidade. Proteger o idoso é, acima de tudo, um imperativo ético e um dever de todos nós.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Maio 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS